



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quinta-Feira, 23 de Maio de 2024 - Edição nº 1331

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 030/2024 - LUTO OFICIAL.
- HOMOLOGAÇÃO E ATA DO PROCESSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09PE/2024.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2024.
- EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICA Nº PE08/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 427AEAC0A7-1A52A76C9F-21ACE264C-75E712A579



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)646-1129 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

DECRETO Nº 030/2024, de 23 de maio de 2024.

"Decreta Luto Oficial do Município de Ipupiara, em razão do falecimento do Sr. **RUBEM RIBEIRO BARRETO** e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições;

Considerando que o cidadão "**RUBEM RIBEIRO BARRETO**", nascido e criado nesta cidade, servidor público aposentado, onde trabalhou por mais de 26 anos, com excelência e dedicação, exerceu relevantes serviços à sociedade Ipuipiarense;

Considerando tratar-se de pessoa honesta, cumpridora de suas obrigações e que demonstrou com seu exemplo de vida, a forma como deve se comportar o cidadão perante a sociedade.

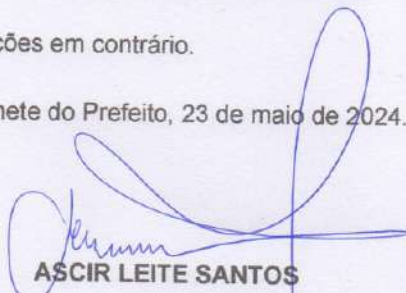
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município, pelo período de três dias consecutivos, em razão do falecimento do Ex-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores deste Município, o Sr. **RUBEM RIBEIRO BARRETO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2024.


ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2024
PREGAO ELETRONICO Nº 09PE/2024

MODALIDADE: **PREGAO ELETRONICO Nº 09PE/2024**

TIPO DE LICITAÇÃO: melhor preço por Lote

DATA: 21/05/2024

HORA: 09h00min

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), de forma parcelada, para manutenção e continuidade dos serviços das Secretarias e seus setores, deste município de Ipupiara – Bahia.

O Prefeito Municipal o Sr. Ascir Leite Santos no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, no atendimento do objeto do processo licitatório acima mencionado.

Ipupiara – Bahia, em 23 de Maio de 2024.

ASCIR LEITE SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ATA DO PROCESSO
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
Comissão de Licitações

Pregão 14.133

Processo: 44/2024

Ano: 2024

ID no Licitações-e: 1044517

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto

Resumo do processo: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), de forma parcelada, para manutenção e continuidade dos serviços das Secretarias e seus setores, deste município de Ipupiara - Bahia.

O processo de compra foi publicado na plataforma Licitações-e às 08:35h do dia 10/05/2024 pela autoridade competente, Sr(a) ASCIR LEITE SANTOS e o período de acolhimento de propostas foi das 08:30h do dia 11/05/2024 até as 09:00h do dia 21/05/2024.

Ao fim do período de acolhimento de propostas os proponentes registraram as seguintes propostas:

Lote 1 - LOTE 01 - GRÃOS

Data	Fornecedor	Valor
13/05/2024	SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA	R\$ 151.104,00

Lote 2 - LOTE 2 - MASSAS E FARINÁCEOS

Data	Fornecedor	Valor
13/05/2024	SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA	R\$ 179.825,50

Lote 3 - LOTE 03 AÇOUGUE E DERIVADOS

Data	Fornecedor	Valor
13/05/2024	SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA	R\$ 74.062,00

Lote 4 - LOTE 04 DIVERSOS

Data	Fornecedor	Valor
13/05/2024	SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA	R\$ 55.417,60

Na sequência iniciou-se a fase de envio de lances, às 09:00h do dia 21/05/2024 e ao final da sessão os proponentes foram ordenados, considerando o seu melhor lance com base no critério de disputa:

Lote 1 - LOTE 01 - GRÃOS

Ordem	Fornecedor	Melhor Lance	Condição
1º	SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA	R\$ 151.104,00	Arrematante

Observação: A relação de todos os lances enviados pelos proponentes e das mensagens registradas na sala de disputa, de cada lote, estão disponíveis para consulta no documento "histórico do lote".

Lote 2 - LOTE 2 - MASSAS E FARINÁCEOS

Ordem	Fornecedor	Melhor Lance	Condição
1º	SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA	R\$ 179.825,50	Arrematante

Observação: A relação de todos os lances enviados pelos proponentes e das mensagens registradas na sala de disputa, de cada lote, estão disponíveis para consulta no documento "histórico do lote".

licitações-e

Lote 3 - LOTE 03 AÇOUGUE E DERIVADOS

Ordem	Fornecedor	Melhor Lance	Condição
1º	SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA	R\$ 74.062,00	Arrematante

Observação: A relação de todos os lances enviados pelos proponentes e das mensagens registradas na sala de disputa, de cada lote, estão disponíveis para consulta no documento "histórico do lote".

Lote 4 - LOTE 04 DIVERSOS

Ordem	Fornecedor	Melhor Lance	Condição
1º	SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA	R\$ 55.417,60	Arrematante

Observação: A relação de todos os lances enviados pelos proponentes e das mensagens registradas na sala de disputa, de cada lote, estão disponíveis para consulta no documento "histórico do lote".

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade do proponente arrematante. E, após confirmada a habilitação da proponente pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, bem como a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto, quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

Declarar como vencedor do Lote 1 - LOTE 01 - GRÃOS, em 21/05/2024 o proponente SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA, tendo como justificativa: DECLARADO VENCEDOR

Declarar como vencedor do Lote 2 - LOTE 2 - MASSAS E FARINÁCEOS, em 21/05/2024 o proponente SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA, tendo como justificativa: DECLARADO VENCEDOR

Declarar como vencedor do Lote 3 - LOTE 03 AÇOUGUE E DERIVADOS, em 22/05/2024 o proponente SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA, tendo como justificativa: DECLARADO VENCEDOR

Declarar como vencedor do Lote 4 - LOTE 04 DIVERSOS, em 21/05/2024 o proponente SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA, tendo como justificativa: DECLARADO VENCEDOR

Na sequência, em 22/05/2024 o lote 1 foi adjudicado pelo Pregoeiro com a seguinte justificativa: ADJUDICADO

Na sequência, em 22/05/2024 o lote 2 foi adjudicado pelo Pregoeiro com a seguinte justificativa: ADJUDICADO

Na sequência, em 22/05/2024 o lote 3 foi adjudicado pelo Pregoeiro com a seguinte justificativa: ADJUDICADO

Na sequência, em 22/05/2024 o lote 4 foi adjudicado pelo Pregoeiro com a seguinte justificativa: ADJUDICADO

O(s) seguinte(s) lotes foi (ram) alterado(s) para Adjudicado(s):

Lote 1 - LOTE 01 - GRÃOS

Adjudicado - Fornecedor: SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA

Valor arrematado: R\$ 151.104,00

Valor Negociado: R\$ 151.104,00

MUNICÍPIO DE IPUPIARA

Equipe responsável pelo processo

IARA NOVAIS SANTOS

Pregoeiro/homologador do processo

ASCIR LEITE SANTOS

Autoridade Competente

CAROLINE DURAES LEITE
JEIDSON CAIO SILVA QUEIROZ
Apoio

Proponentes:

623.527.700-0180 - SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA

licitações-e



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2024

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 109/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA BAHIA E A EMPRESA DURVALINO SILVA FILHO.

O MUNICÍPIO DE IPUPIARA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Santos Dumont, nº 101, centro – Ipupiara - Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. ASCIR LEITE SANTOS, brasileiro, agente político, com endereço residencial à Rua Rui Barbosa, s/n. centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – estado da Bahia, portador do CPF nº 471.579.415-20 e da cédula de identidade nº 04.443.294-15 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DURVALINO SILVA FILHO.**, inscrito no CNPJ sob nº 63.230.734/0001-87, situado na praça Getúlio Vargas, nº42, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000 – Ipupiara – Bahia, representada pela Sr. Durvalino Silva Filho, brasileiro, solteiro em união estável, empresário, portadora da RG nº 426543602 expedida por SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 419.997.115-72, residente domiciliada na Praça Eugenio de Araújo, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, tendo em vista o que consta no Processo nº 38/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 06PE/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de material de limpeza e higiene, de forma parcelada para manutenção e continuidade nos serviços das Secretarias Municipais e seus setores deste Município de Ipupiara - Bahia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE 01 - COMPOSTO E PREPARADOS QUIMICOS

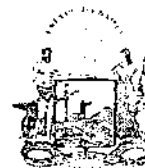
ITEM	PRODUTOS CARACTERISITICAS MINIMAS	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AGUA SANITARIA Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade,	FRASCO		2400	R\$ 1,20	R\$ 2.880,00

GOVERNO MUNICIPAL
IPUPIARA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA - BAHIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47 590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br

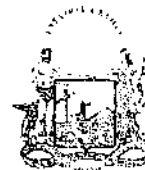


	dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com, ABNT/NBR13390:05/1995), de material flexível e resistente, com 01 litro				
2	ALCOOL EM GEL PARA MAOS Álcool em Gel, alo vera, 70%, com bico dosador (válvula pump) antisséptico, alo vera, 70%, Higienizam-te para as Mãos, Frasco com 500 g.	FRASCO	1000	R\$ 1,73	R\$ 1.730,00
3	AMACIANTE DE ROUPAS Amaciante cie roupas usado como finalizador do processo de lavagem de roupas. Estado físico Aparência: Líquido viscoso, límpido, isento material estranho. Composição Cloreto de dimetil amônio, conservante, fragrâncias e água deionizada. Volume de 5 Litros	FRASCO	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
4	CERA LIQUIDA Cera líquida, auto brilho, incolor, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira, embalagem com 750 ml. frio, dispensando o uso de enceradeira, embalagem com 750 ml.	FRASCO	150	R\$ 1,21	R\$ 181,50
5	DESINFETANTE PARA USO GERAL Desinfetante, desinfeta, desodoriza limpa e perfuma, inibe proliferação dos microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de touças	FRASCO	4000	R\$ 1,04	R\$ 4.160,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



	sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem com 2 litros - fragrância a escolher no momento da emissão da AF.					
6	DETERGENTE LIQUIDO Detergente líquido neutro, glicerinado. Indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios em cozinhas e limpeza em geral. Embalagem com 500 ml.	FRASCO		5000	R\$ 1,99	R\$ 9.950,00
7	LIMPA CERAMICA. AZULEJOS E REAJUNTE Elaborado para remover sujeiras, manchas e incrustações em superfícies cerâmicas (pisos e azulejos), versões: CITRUS e LAVANDA. Embalagem de 1 litro	FRASCO		500	R\$ 1,29	R\$ 645,00
8	LIMPA VIDRO Limpador de vidros com pulverizador em Gatilho que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, tubo com 500 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega	FRASCO		400	R\$ 3,36	R\$ 1.344,00
9	LIMPADOR MULTIUSO Limpador multiuso para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinhas e banheiros.	FRASCO		2000	R\$ 1,01	R\$ 2.020,00
10	LUSTRA MOVEIS Lustra móveis, cremoso, frasco de material resistente com 200 ml. embalados em caixa	FRASCO		300	R\$ 5,07	R\$ 1.521,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br



17	SABONETE LIQUIDO Sabonete líquido embalagem com 500 ML para limpeza das mãos. com as seguintes propriedades físico-químicas RH 100% : 5,5 - 6,0 Aparência e Odor: Líquido azul, branco ou verde perolado e perfumado. Densidade: 1,005 - 1,008 g/cnC Viscosidad e: 1,000 - 1,5000 CPs(Viscosímetro FUNGILAB VISCO B.ASIC SPINDLE 3/20 RPM. Temperatura 20° a 25°. Solubilidade na água: 100%	FRASCO		150	R\$ 2,33	R\$ 349,50
11	SABAO EM PO Sabão em pó. floral, biodegradável. Para limpeza em geral, caixa com 1 kg.	EMBALAGEM 1 KG		3500	R\$ 0,71	R\$ 2.485,00
12	SABAOEM BARRA Sabão em barra 200 gramas, neutro, glicerinado. embalagem com 5 unidades.	EMBALAGEM COM 5 UND		300	R\$ 2,92	R\$ 876,00
13	SAPONACEO EM PÓ Saponáceo em pó, frasco contendo 300G	FRASCO		250	R\$ 1,43	R\$ 357,50
TOTAL DO LOTE						R\$ 29.999,50

LOTE 02 - EPI - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

ITEM	PRODUTOS CARACTERISITICAS MINIMAS	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
14	LUVA BORRACHA G Luva para segurança - confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho médio, cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho G. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995	PAR		800	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



15	LUVA BORRACHA M Luva para segurança - confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho médio, cano curto: tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho M. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995	PAR	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
16	LUVA BORRACHA P Luva para segurança - confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho médio, cano curto: tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho P. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995	PAR	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
17	SACO LIXO 15 L Saco para lixo de uso doméstico, de Polietileno com capacidade para 15 litros na cor preta. Embalagem com 10 unidades.	EMBALAGEM COM 10 UND	800	R\$ 2,50	R\$ 2.000,00
18	SACO LIXO 30 L Saco para lixo de uso doméstico, de Polietileno com capacidade para 30 litros na cor preta. Embalagem com 10 unidades.	EMBALAGEM COM 10 UND	800	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00
19	SACO LIXO 50 L Saco para lixo de uso doméstico, de Polietileno com capacidade para 50 litros na cor preta. Embalagem com 10 unidades.	EMBALAGEM COM 10 UND	1200	R\$ 4,00	R\$ 4.800,00
20	SACO LIXO 100 L Saco para lixo de uso doméstico, de Polietileno com capacidade para 100 litros na cor preta. Embalagem com 10 unidades.	EMBALAGEM COM 10 UND	1500	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 18.000,00

LOTE 03 - DESCARTAVEIS





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



ITEM	PRODUTOS CARACTERISITICAS MINIMAS	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
21	P.APEL TOALHA INTERCALADO Papel toalha Interfolhado, folhas duplas de alta qualidade de 100% celulose fibra virgem, medindo: largura 22.5 cm, cumprimento: 20.5 cm embalado em fardo ou caixa com 05 marcos de 250 folhas.	FARDOS		200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
22	PAPEL HIGIENICO Papel higiênico cm roldão, folha simples, caixa ou fardo com 8 senadinho de 300 metros x 10 cm cada. alta seciam e resistência, 100R/o celulose caixa ou fardo com 8 sedado 2000	FARDOS		1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 3.500,00

LOTE 04 - UTENSILIOS						
ITEM	PRODUTOS CARACTERISITICAS MINIMAS	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
23	BACIA DE PLASTICO 20 LITROS Bacia de plástico, com alça, dimensões 45 x 45 X 19 cm	UND		100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
24	BACIA DE PLÁSTICO DE 14 LITROS Bacia de plástico, com alça, dimensões 40 x 40 x 17 CM	UND		150	R\$ 1,00	R\$ 150,00
25	BALDE DE PLÁSTICO DE 15 LITROS Balde de plástico, com alça de metal, com capacidade para 15 litros.	UND		150	R\$ 10,74	R\$ 1.611,00
26	DISPOSITIVO PORTÁTIL (ISQUEIRO) com as dimensões 5,5cm x 2,2cm x 1cm produzido com os materiais: Delrin, arame de aço, gás isobutano, na VARIAS CORES	UND		100	R\$ 5,22	R\$ 522,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



27	ESCOVA PARA VASO SANITARIO Escova para vaso sanitário em fio nylon com cabo e suporte.	UND	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
28	ESPONJA DE AÇO Lã de aço - biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquida mínimo de 60 (sessenta) gramas. Pacote com 08 unidades. Tipo Bombril.	PACOTE C/8 UND	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
29	ESPONJA DUPLA FACE Esponja para lavagem de louças e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza - espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, antibactérias; formato quadrado. Medidas aproximadas (variável 10%); 12 cm X 8 cm X 2 cm de espessura	UND	5000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
30	FLANELA PARA LIMPEZA Flanela para limpeza 100 % algodão, peluciada em ambos os lados, medindo aproximadamente (variável 10%) 40x60cm aa cor amarelo	UND	250	R\$ 2,56	R\$ 640,00
31	GARRAFA TÉRMICA 1 L Garrafa térmica cora alça capacidade 1 litro, em material plástico resistente e ampola de vidro substituível. Bomba-serve-a-jato (jato 28 forte) e sistema anti-pingos, cores lisas (sem Estampas), tempo de conservação térmico aproximado de 6h, testadas conforme NBR13282. da ABNT. Acondicionadas em caixa de papelão resistente que suporte empilhamento.	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
32	LIXEIRA PARA BANHEIRO Lixeira para banheiros em plástico resistente, com acionamento por pedal e capacidade para 12 a 14 litros.	UND	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



33	PA PARA LIXO Pá para lixo de plástico com cabo para facilitar o armazenamento do lixo;	UND	200	R\$ 7,49	R\$ 1.498,00
34	PANO DE CHÃO Pano de limpeza, tipo saca, medindo 80 CM X 50 CM.	UND	400	R\$ 1,00	R\$ 400,00
35	PANO DE PRATO Pano de copa em tecido 100% algodão Saco Alvejado medindo 66x40cm.	UND	300	R\$ 3,93	R\$ 1.179,00
36	RODO BORRACHA 59 CM Rodo - base de alumínio, com duas borrachas: Com a base medindo 59 centímetros: com cabo de alumínio, de 120 (cento e vinte) centímetros.	UND	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
37	VASSOURA DE PELO Vassoura com cerdas de pelo sintético; com base de 60 (sessenta) centímetros. Fixação do Cabo sistema rosca, com cabo de madeira, para limpeza em áreas internas, piso liso. Medindo aproximadamente 120 cm.	UND	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
38	VASSOURA NYLON Vassoura para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira. medindo aproximadamente 120 cm.	UND	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 18.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 69.499,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/05/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 69.499,50 (sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Unidade Gestora: 02300- Secretária de Administração;

Programa de Trabalho: 04.122.0003 - 2006 - Manutenção da Sec. De Administração;

Fonte: 1500.0000;

Unidade Gestora: 02500- Sec. De Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;

Fonte: 1500.1001;

Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF

Fonte: 1540.1070;

Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2019 - Manutenção do Ensino Infantil.

Fonte: 1500.1001

Programa de Trabalho: 12.366.0007 - 2024 - Manutenção de Outros Programas do FNDE

Fonte: 1569.0000

Programa de Trabalho: 12.366.0007 - 2052 - Manutenção de demais Programas do FNDE(BRALF/TOPA E OUTROS),

Fonte:1569.0000

Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2031 - Manutenção Das Creches Municipais.

Fonte:1500.0000

Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;

Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de Saude -

Recursos Proprios; Fonte: 1500.1002

Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2025 - Manutenção do Setor de Vigilância Sanitária;

Fonte: 1600.0000

Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2026 - Manutenção e Execução do PSF - Programa Saude da Familia;

Fonte: 1600.0000

Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2027 - Piso de Atenção Basica - PAB;

Fonte: 1600.0000

Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2028 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE;

Fonte: 1600.0000

Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2051 - OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE (ESTADO E UNIAO)

Fonte: 1621.0000

Unidade Gestora: 02700 - Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Programa de Trabalho: 15.122.0039 - 2032 - Manutenção do Setor Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Fonte: 1500.0000;

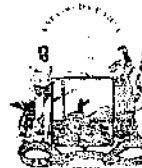
Unidade Gestora: 02800 - Secretária de Desenvolvimento Social.

Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2034 - Manutenção de Erradicação do Trabalho Infantil e





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br



Profissionalização do Adolescente;
Fonte: 1660.0000
Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2035 - Manutenção dos Recursos do FEAS;
Fonte: 1661.0000
Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2042 - Manutenção do Programa Bolsa Família;
Fonte: 1660.0000
Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2046 - CRAS/PAIF;
Fonte: 1660.0000
Programa de Trabalho: 08.241.0005- 2050 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social;
Fonte: 1500.0000
Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2044 - Manutenção De Outros Programas da FNAS;
Fonte: 1600.0000
Elemento da Despesa:
33.90.30.00.00 – Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 20 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 20 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por JOSÉ AUGUSTO SODRE FIGUEIREDO DECRETO Nº 055/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023, designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Oliveira dos Brejinhos para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Ipupiara- Ba, 17 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA
CNPJ:13.798.384/0001-81
Sr. Ascir Leite Santos – Prefeito Municipal
Responsável legal da CONTRATANTE

Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) DURVALINO SILVA FILHO
CPF: 63.230.734-0001-87
Data: 2024.05.17 15:28:12

DURVALINO SILVA FILHO
CNPJ sob nº 63.230.734/0001-87
Durvalino Silva Filho
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 Antônia Pinheiro da Costa CPF: 366.939.858-90

2 Ricardo Franco da Silva CPF: 078.881.315-10





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 112/2024
PREGAO ELETRONICA Nº PE08/2024
PROCESSO ADM. Nº 43/2024

O GESTOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica o presente extrato de contrato para a devida produção de direito:

CONTRATO Nº 112/2024
PREGAO ELETRONICO Nº 08PE/2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IPUPIARA

CONTRATADO: JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOCIARIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.378.830/0001-61, situado na Av. Presidente Dutra, nº3208, Bairro Centro, Cep.: 45.000-010 – Vitória da Conquista – Bahia, representada pela Sr. Isac Azevedo Magalhães, brasileiro, empresário, e inscrito no CPF sob o nº 830.808.995-04, residente domiciliada na Rua Mario Batista, nº141, Cep.: 45.000-010 – Vitória da Conquista – Bahia

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens terrestres (rodoviárias) com seu itinerário da cidade de Ipupiara - BA a Capital Salvador - BA, na ida e volta, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Ipupiara - BA, através do Programa Tratamento Fora de Domicílio - (TFD).

VALOR GLOBAL: R\$ 312.800,00 (trezentos e doze mil oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 22/05/2024 a 31/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;

Ação: 10.302.0085 - 2023 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- Recursos Próprios;

Fonte: 1500.1002

Ação: 10.302.0085 - 2027 - Piso de Atenção Básica - PAB;

Fonte: 1600.0000

Ação: 10.302.0085 – 2051 - OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE (ESTADO/UNIÃO)

Fonte: 1621.0000

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ipupiara – Bahia, em 22 de Maio de 2024.

ASCIR LEITE SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

